



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1279/2017 DE 14/02/2017

“Dispõe sobre: altera a Composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Autoriza pela Lei Municipal nº 180/98 de 08/05/1998, fica assim constituído o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Euclides da Cunha Paulista:

| NOME | CPF | CARGO |
|-------------------------|----------------|----------------------|
| Maria Leila Vicensotto | 135.337.268-51 | Coordenadora |
| Magna Cristina Duarte | 112.225.888-70 | Médica Veterinária |
| Edson Luiz da Silva | 805.737.899-91 | Engenheiro Civil |
| Antonio Marcos Venâncio | 136.656.548-74 | Agente de Saneamento |

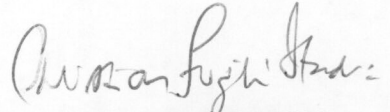
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 14/02/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal